

**PORTARIA Nº 41.818/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 9787/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido a servidora **EDILZA NICHELE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4325, a liberação de 02 (duas) horas diárias, para acompanhar tratamento da filha menor de idade com necessidades especiais, no período de 28 de setembro de 2015 à 27 de março de 2016, conforme Ação Judicial nº 0002496-86.2012.8.16.0025.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas